



OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.666.342/0001-39

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ – COPIRECÊ

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 02/2025

PROTCCOLO Nº Recalc b - CAR
DATA: 1807/25 AS 09:33
Maria Deni Almeida da Silva
Auxiliar Administrativo
MD

CREDENCIAMENTO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de uma pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial para atender a demanda de 105 famílias de cooperados e produtores do município de Irecê, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

OMC Construtora e Serviços LTDA

Rua Joaquim Silvio Ribeiro Nº 216, Centro Serrinha - Bahia

CNPJ: 26.666.342/0001-39

E-mail: construtoradosanjoscarneiro@gmail.com

26.666.342/0001-39

OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
R. Joaquim Silvio Ribeiro, 216 - Centro
Cep: 48.700-000 Serrinha, BA

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA
OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.666.342/0001-39**

ORLANDO DOS ANJOS CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 797.813.225-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128400944, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM SILVIO RIBEIRO, 216 A, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600161361, com sede Rua Joaquim Silvio Ribeiro, 216, Centro, Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.666.342/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração contratual e CONSOLIDAÇÃO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ORLANDO DOS ANJOS CARNEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA - BA.

Req: 81000000668640

26.666.342/0001-39
OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
R. Joaquim Silvio Ribeiro, 216 - Centro
CEP: 48.700-000 Serrinha, BA

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97978633 em 10/07/2020
Protocolo 203961250 de 10/07/2020

Nome da empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600161361

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 225692832632613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA
OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.666.342/0001-39**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ORLANDO DOS ANJOS CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 797.813.225-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1128400944, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM SILVIO RIBEIRO, 216 A, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600161361, com sede Rua Joaquim Silvio Ribeiro, 216, Centro, Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.666.342/0001-39, delibera e ajusta a presente CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Joaquim Silvio Ribeiro, 216, Centro, Serrinha, BA, CEP 48700000.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ÔNIBUS E VANS, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Req: 81000000668640

26.666.342/0001-39
OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
R. Joaquim Silvio Ribeiro, 216 - Centro
CEP: 48.700-000 Serrinha, BA

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97978633 em 10/07/2020
Protocolo 203961250 de 10/07/2020
Nome da empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600161361
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 225692832632613
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

	TITULATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA	(75) 3261 - 7414			
	— Jai. Ingrid Nottzold de Almeida —	Rua Aurora Mota, s/n. Ginásio, Serrinha/BA Shopping Serrinha - Cep: 48700-000			
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. Em testemunho da verdade: Joyce Samantina De Jesus S/ra. Escrevente Autorizada. A etiqueta so tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 24/8-2022 Valor do Aló. R\$ 6.00 Emol. R\$ 2.90 Taxa R\$ 3.10 <table border="1"><tr><td>2275 AB552087-3</td></tr><tr><td>SELO AUTENTICAÇÃO</td></tr><tr><td>www.ibge.gov.br/autenticacao</td></tr></table>			2275 AB552087-3	SELO AUTENTICAÇÃO	www.ibge.gov.br/autenticacao
2275 AB552087-3					
SELO AUTENTICAÇÃO					
www.ibge.gov.br/autenticacao					

26.666/342/0001-39
OMC CONSULTORIA E SERVIÇOS FIEEL
R. Joaquim Nogueira Ribeiro, 216 - Centro
CEP: 48.100-000 Serrolândia, BA